



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 960/2021

Anula a Portaria n.º 1269/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base no teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, anula na íntegra a Portaria n.º 1269/2018, de 22 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-09-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-09-2021 a 06-10-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-09-2021
Redigido por: Francine Rostirolla